



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2023

Programa: 0001 - Processo Legislativo		Inclusão
Tipo:	Plurianual (continuado)	✓ Alteração
Un. Resp.:	02 - CÂMARA MUNICIPAL	
Objetivo:	Cumprir seu papel Constitucional de Legislar, a Câmara possui duas atividades fundamentais para o exercício da democracia: 1 - O processo Legislativo que tem como objetivo a melhora contínua das atribuições de verificação dos projetos, proposições, indicações e requerimentos, moções e demais atividades envolvendo a atividade legiferante da Câmara Municipal, bem como auxiliando nas comissões, outra função é a funcionalidade do Gabinete do Vereador que exerce o assessoramento político do vereador em atividades internas e externas, bem como em ações legislativas do Presidente da Câmara. 2- Envolve ainda planejar, organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades do Gabinete . Distribuir internamente as demandas da população que chegam ao Gabinete e estabelecer a interlocução do Vereador com entidades e órgãos externos.	
Justificativa:	É necessário desenvolver e melhorar as políticas de integração do Legislativo com a população, com os órgãos e entidades da comunidade, bem como o aprimoramento do processo legislativo que são as ferramentas do efetivo exercício da democracia e funções de fiscalização, legislação do Vereador, e com grande volume de atividades, documentos sua gestão precisa de ações contínuas para facilitar o acesso aos cidadãos.	

Custo Estimado para o Programa "0001 - Processo Legislativo"	5.112.200,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0001 - Processo Legislativo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Projetos apresentados (PL, PLC, PDL, PRES e PELOM)	Unidade	220,0000
000002 - Projetos apresentados tramitados	Percentual	100,0000
000003 - Sessões realizadas	Unidade	45,0000
000004 - Pareceres jurídicos e administrativos emitidos	Unidade/Parecer	350,0000
000005 - Frequência de vereadores nas sessões legislativas	Percentual	100,0000
000006 - Sessões solenes	Unidade	10,0000
000007 - Audiências públicas	Unidade	2,0000
000008 - Produção parlamentar requerimento de informação	Unidade	3.300,0000
000009 - Produção parlamentar indicação	Unidade	490,0000
000010 - Produção parlamentar moções	Unidade	430,0000
000011 - Indicação de projeto de lei	Unidade	25,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2023

Programa:	0002 - Administração	Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - CÂMARA MUNICIPAL	
Objetivo:	<p>Objetivo deste programa é manter o bom funcionamento da Casa realizando, através metas e custos, as diretrizes para que os serviços contínuos possam funcionar com máxima eficiência e aprimoramento, e para isso envolve as seguintes atividades: planejar e controlar os recursos e as atividades das áreas administrativas para garantir conformidade com as normas e políticas da Câmara; acompanhar os processos e resultados e definir estratégias, a fim de assegurar o melhor desempenho dos processos; promover os procedimentos licitatórios para a aquisição de materiais, execução de obras e serviços, em conformidade com a legislação pertinente; receber os bens adquiridos e verificar sua adequação com o objeto licitado, bem como, fiscalizar a correção dos serviços contratados pela Câmara; comunicar quaisquer irregularidades ou desconformidades encontradas nos bens e serviços adquiridos para providências legais; coordenar a manutenção e implementação do parque computacional e das redes de comunicação da Câmara; elaborar, participar e desenvolver política de salários e benefícios da Câmara; preparar os atos necessários à nomeação, manutenção e desinvestidura de servidores; organizar e manter atualizados os prontuários e assentamentos individuais dos servidores e vereadores. Implantar sistema de treinamento contínuo; manter o sistema de veículos da Câmara em bom estado de conservação e a aquisição de mais um veículo; planejar e coordenar a produção de informação das atividades legislativas para a público externo e interno; fixar as diretrizes para a gestão de programação financeira, administrando as ações de recebimento, pagamento, guarda e movimentação dos recursos financeiros e outros valores; realizar a manutenção das instalações e equipamentos da Câmara, providenciando, quando necessário, reparos. As auditorias terão a finalidade precípua de avaliar o cumprimento dos Sistemas Administrativos auditados quanto ao segmento dos procedimentos das Instruções Normativas já implementadas na Administração, baseada nos princípios da Legalidade, Legitimidade, Economicidade, Eficiência e Eficácia, bem como recomendar e seguir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes; aprimoramento contínuo das atividades da Procuradoria Jurídica para melhor desempenho de toda estrutura da Câmara, cumprindo os requisitos das legislações vigente e exercendo a democracia, respeitando os princípios constitucionais e os administrativos.</p>	
Justificativa:	<p>A Câmara para cumprir seu papel de Constitucional na parte administrativa precisa de mecanismos em cada área de atuação, tais como:</p> <p>1 — Licitação: aquisições da Câmara seja de bens materiais ou de consumo dentro de um fluxo de trabalho padronizado a fim de melhora contínua dos processos facilitando o acesso e fiscalização e com repercussão positiva nas contas anuais;</p> <p>2 — Compras: receber os bens adquiridos e verificar sua adequação com o objeto licitado, bem como, fiscalizar a correção dos serviços contratados pela Câmara; comunicar quaisquer irregularidades ou desconformidades encontradas nos bens e serviços adquiridos para providências legais;</p> <p>3 — Divisão de TT: Modernização e acompanhamento da evolução tecnológica da área da plataforma computacional, objetivando maior eficiência, agilidade, racionalidade e transparência dos trabalhos legislativos e administrativos;</p> <p>4- Recursos Humanos: manutenção e aprimoramento do serviço público;</p> <p>5 — Frotas: providenciar todos os meios para a boa utilização dos veículos, esse procedimento engloba o licenciamento, emplacamento, manutenção e gerenciamento de consumo.</p> <p>Aquisição de um novo veículo para atender a demanda de trabalho;</p> <p>6 - Comunicação: Dar continuidade ao desenvolvimento do programa de modernização das atividades legislativas e administrativas e dar-lhes transparência e divulgação, fortalecendo a imagem da Câmara Municipal junto à Sociedade, incluindo o desenvolvimento do estúdio da Câmara;</p> <p>7 - Zeladoria: O prédio da Câmara possui 12 anos de construgao, e para funcionalidade da estrutura são necessários reparos no telhado e outros; 8 - Controle Interno: Aprimorar o plano Anual de auditoria; melhora contínua dos acompanhamentos e verificações dos processos administrativos da Câmara aperfeiçoar os relatórios do controle interno para que seja didático e de fácil entendimento para a sociedade; busca contínua de treinamentos sobre auditoria para reciclagem; manter o cumprimento das metas especificadas no manual de gestão financeira do Tribunal de Contas e Resolução nº 05/2014 desta Casa de Leis;</p> <p>9 — Procuradoria Jurídica: O trabalho realizado pela Procuradoria Jurídica é fundamental para nortear todos os atos Legislativos por isso carece de programas, revisões, investimentos que visem sempre cumprir seu papel institucional.</p>	

Custo Estimado para o Programa "0002 - Administração"	8.887.800,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0002 - Administração"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Emissão de relatórios dos setores e do controle interno (execução dos serviços administrativos)	Unidade/relatórios	3,0000
000002 - Abertura de processos de compra para atender a demanda	Unidade/Processos	50,0000
000003 - Abertura de processos licitatórios	Unidade/Processos	3,0000
000004 - Diminuição contínua da quantidade de papéis utilizados	Unidade	70,0000
000005 - Aquisição de veículos	Unidade	0,0000
000006 - Manutenção dos veículos	Percentual	100,0000
000007 - Publicações de matérias das atividades da Câmara no Diário do Município	Percentual	100,0000
000008 - Publicações de matérias das atividades da Câmara no site	Percentual	100,0000
000009 - Adequações e manutenção predial	Unidade	1,0000
000010 - Emissão de pareceres jurídicos para a administração	Percentual	100,0000
000011 - Acompanhamento dos contratos	Percentual	100,0000
000012 - Treinamentos para a equipe	Unidade	10,0000
000013 - Abertura de processos de adiantamento	Unidade	0,0000
000014 - Aquisição de bens de consumo	Percentual	0,0000
000015 - Aquisições e manutenções - Tecnologia da Informação	Percentual	0,0000
000016 - Emissão de pareceres contábeis para a administração	Unidade	0,0000
000017 - Gestão financeira, contábil e orçamentária	Percentual	0,0000



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2023

Programa: 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão ✓ Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Objetivo: Manter e proporcionar remuneração adequada aos funcionários.	Justificativa: Assegurar salários e obrigações trabalhistas.

Custo Estimado para o Programa "0003 - Gestão Eficiente de Pessoal"	313.022.000,00
--	----------------

Indicadores do Programa "0003 - Gestão Eficiente de Pessoal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção da despesa de pessoal	Percentual	100,0000

Programa: 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão ✓ Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Objetivo: Prover os órgãos do Município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus programas finalísticos.	Justificativa: Gerenciar as atividades voltadas ao suporte administrativo, avaliando e garantindo padrões de qualidade para suas ações de organização interna e atendimento à população.

Custo Estimado para o Programa "0004 - Gestão Administrativa Integrada"	36.848.181,50
--	---------------

Indicadores do Programa "0004 - Gestão Administrativa Integrada"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção dos serviços administrativos prestados	Percentual	100,0000
000002 - Obrigações tributárias e contributivas	Percentual	100,0000
000003 - Custas processuais	Percentual	100,0000
000004 - Manutenção das Atividades de Eventos	Percentual	100,0000
000005 - Manutenção das Atividades de Comunicação	Percentual	100,0000

Programa: 0005 - Pinda Sustentável	Inclusão ✓ Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Objetivo: Promover a preservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental, coordenando e integrando atividades ligadas à proteção e defesa do meio ambiente, conservação do solo e uso sustentável dos recursos naturais.	Justificativa: Necessidade crescente de desenvolvimento socioeconômico em bases sustentáveis, ou seja, sem comprometer os processos essenciais ao bem-estar humano, promovendo melhorias sociais, sem comprometer as futuras gerações. Urgência em mitigar os impactos ambientais nas cidades, reduzindo a degradação da qualidade ambiental (ar, água e solo), que afeta diretamente a qualidade de vida da população. O Programa Qualidade Ambiental Urbana contribui para o atendimento ao disposto no art. 225 da Constituição Federal de 1988, que estabelece que "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

Custo Estimado para o Programa "0005 - Pinda Sustentável"	8.309.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0005 - Pinda Sustentável"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção da Gestão Ambiental	Percentual	100,0000



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2023

Programa: 0006 - Um Passo para a Saúde	Inclusão ✓ Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Objetivo: Oportunizar aos munícipes a prática da atividade física em todas as suas vertentes, desde iniciação à competição esportiva, assim como atividades para promoção e manutenção da saúde, lazer e recreação para crianças, adultos e melhor idade.	Justificativa: Promoção e manutenção da qualidade de vida e saúde de crianças, adolescentes, adultos e melhor idade, através da prática de atividade física. Formação esportiva para desenvolvimento das equipes de competição.

Custo Estimado para o Programa "0006 - Um Passo para a Saúde"	12.254.607,50
--	---------------

Indicadores do Programa "0006 - Um Passo para a Saúde"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Iniciação esportiva, competição e lazer	Pessoas atendidas	8.000,0000
000002 - Manutenção das atividades de esporte e lazer	Percentual	100,0000

Programa: 0007 - Desenvolve com Qualidade	Inclusão ✓ Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Objetivo: Fomentar o desenvolvimento econômico do município com apoio às empresas, microempresas e empreendedores individuais de âmbito urbano e rural.	Justificativa: Criar um ambiente atrativo para atuação empresarial traduzida na geração de renda e garantia do fornecimento de serviços públicos para a população.

Custo Estimado para o Programa "0007 - Desenvolve com Qualidade"	906.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0007 - Desenvolve com Qualidade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Atividades administrativas	Percentual	100,0000
000002 - Número de atendimentos técnicos rurais	Número de atendimentos	195,0000
000003 - Número de atendimentos com máquinas rurais	Número de atendimentos	117,0000

Programa: 0008 - Turismo como Nova Economia	Inclusão ✓ Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Objetivo: Sensibilizar e despertar o olhar do munícipe, turista e empreendedores para os atrativos turísticos de Pindamonhangaba.	Justificativa: Fomentar o turismo através dos programas dos focos estratégicos : sensibilização, formatação, capacitação, promoção e marketing, aumentando o fluxo de turistas e geração de renda.

Custo Estimado para o Programa "0008 - Turismo como Nova Economia"	1.544.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0008 - Turismo como Nova Economia"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de multiplicadores	pessoas	480,0000
000002 - Número de visitas	pessoas	1.000,0000
000003 - Número de roteiros	unidade	3,0000
000004 - Divulgação turística externa	número de feiras	8,0000
000005 - Divulgação turística interna	número impressos	26.500,0000
000006 - Números de Pessoas nos Festivais Gastronômicos	Pessoas	50.000,0000
000007 - Número de capacitações	Pessoas	3.300,0000



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2023

Programa: 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão ✓ Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Objetivo: Manter a Cidade, vias, próprios municipais, parques e jardins.	Justificativa: Atendimento da população em geral, através dos serviços de limpeza pública, coleta e destinação do lixo, manutenção dos próprios municipais, praças e jardins da cidade e gestão do parque de iluminação pública.

Custo Estimado para o Programa "0009 - Pinda Cidade Funcional"	87.012.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0009 - Pinda Cidade Funcional"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção dos Serviços Municipais	Percentual	100,0000
000002 - Manutenção dos Serviços de limpeza pública	Percentual	100,0000
000003 - Manutenção das Atividades da Subprefeitura	Percentual	100,0000
000004 - Gestão de pontos de entrega voluntária implantados no Município - PEVs	Número de PEVs	8,0000
000005 - Modernização da Iluminação Pública por luminárias de LED	Número de luminárias LED	23.619,0000
000006 - Coleta de Resíduos Sólidos	Toneladas	41.000,0000

Programa: 0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão ✓ Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Objetivo: Manter o funcionamento e estrutura das escolas, para garantir o desenvolvimento pedagógico.	Justificativa: Proporcionar aos alunos professores e funcionários ambiente adequado para desenvolver o fazer educativo.

Custo Estimado para o Programa "0010 - Gestão da Manutenção da Educação"	78.127.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0010 - Gestão da Manutenção da Educação"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Escolas Municipais em Funcionamento	Percentual	100,0000

Programa: 0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Inclusão ✓ Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Objetivo: Desenvolver práticas pedagógicas frente às novas tecnologias preparando os alunos para enfrentar os desafios futuros.	Justificativa: Proporcionar aos alunos condições de permanência na escola e que adquiram as habilidades necessárias à interação de diversas linguagens, por meio de processos formativos aos profissionais da educação.

Custo Estimado para o Programa "0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade"	44.820.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Nota do IDEB	Nota	6,5000
000002 - Profissionais atendidos	Número	1.092,0000
000003 - Número de Crianças - contraturno	Pessoas	1.800,0000



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2023

Programa: 0012 - Cidade Educadora	Inclusão ✓ Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Objetivo: Assegurar ao estudante acesso às novas tecnologias, arte e filosofia, contribuindo com o pleno exercício da cidadania.	Justificativa: A Escola Pública como Polo aglutinador da comunidade escolar, irradiando manifestações culturais para a construção conjunta do conhecimento.

Custo Estimado para o Programa "0012 - Cidade Educadora"	4.193.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0012 - Cidade Educadora"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de professores	Pessoas	1.100,0000
000002 - Escolas com período integral	Número de escolas	15,0000
000003 - Alunos atendidos	Pessoas	15.500,0000

Programa: 0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão ✓ Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Objetivo: O programa se compõe com base nas diretrizes de difusão, formação, fomento e preservação histórica de manifestações culturais. Tais diretrizes visam oferecer ao munícipe serviços que contribuirão para consolidação da cidadania cultural.	Justificativa: Se faz necessário estruturar a política cultural do município que dê conta minimamente da ampliação do acesso aos bens culturais, principalmente após a adesão ao Sistema Nacional de Cultura, que estabelece justamente os instrumentos de gestão compartilhada com a sociedade civil.

Custo Estimado para o Programa "0013 - Cultura por Toda a Cidade"	4.016.181,50
--	--------------

Indicadores do Programa "0013 - Cultura por Toda a Cidade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Oficinas Culturais ofertadas anualmente	número de oficinas	29,0000
000002 - Projetos premiados por edital anualmente	número projetos	3,0000
000003 - Público Atendido anualmente	Pessoas	11.960,0000
000004 - Profissionais e Grupos de Artes	Pessoas	65,0000
000005 - Manutenção das Atividades administrativas	Percentual	65,0000
000006 - Projetos selecionados por edital anualmente do FMAPC	Número de Projetos	3,0000
000007 - Visitas ao Patrimônio Histórico	Pessoas	11.200,0000



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2023

Programa: 0014 - Saúde Humanizada		Inclusão ✓ Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 01.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Objetivo: Garantir de forma continuada a saúde pública municipal, qualificando sua rede de atendimento, no que tange sua infraestrutura e seus serviços, bem como suas políticas de promoção e prevenção.	Justificativa: Cuidar e propiciar o bem estar físico, mental e social da população do município.	

Custo Estimado para o Programa "0014 - Saúde Humanizada"	144.824.315,00
---	----------------

Indicadores do Programa "0014 - Saúde Humanizada"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	Percentual	100,0000
000002 - Ampliação do Número de Unidades Farmacêuticas	Unidade	1,0000
000003 - Número de UBS	Unidade	1,0000
000004 - Número de equipes ESF	Número de equipes	21,0000
000005 - Unidade de Atendimento Móvel na Área Rural	Unidade	1,0000
000006 - Manutenção e conservação das unidades Básicas de Saúde	Percentual	15,0000
000007 - Manutenção de Vigilância em Saúde	Percentual	60,0000
000008 - Análise e acompanhamento da COVID-19	Percentual	100,0000
000009 - Manutenção dos Serviços de Transporte de Pacientes	Percentual	65,0000
000010 - Manutenção das unidades de Urgência e Emergência	Unidade	3,0000
000011 - Atendimento Gestante Porta Cegonha	Percentual	100,0000
000012 - Descentralização no mínimo de 3 especialidades	Unidade	1,0000
000013 - Revisão da relação municipal de medicamentos	Percentual	100,0000
000014 - Manutenção da Atenção Especializada	Percentual	70,0000
000015 - Reorganização e ampliação dos serviços de diagnóstico	Percentual	40,0000
000016 - Reorganização e ampliação dos serviços de Saúde Mental	Percentual	30,0000



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2023

Programa: 0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos	Inclusão ✓ Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Objetivo: Garantir a proteção social aos indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento das questões sociais por meio do acesso à serviços, benefícios, programas e projetos.	Justificativa: A política de Assistência Social por meio de seus serviços, benefícios e programas tem como objetivo central assegurar tres seguranças: acolhida, sobrevivência e convivência familiar e comunitária. Neste sentido, as ações socioassistenciais visam propiciar a autonomia, protagonismo e acesso aos direitos sociais, sendo de suma importância seu planejamento no intuito de alcançar exponencialmente os indivíduos, famílias e comunidade a quem dela precisar, conforme previsto na constituição federal artigo 203 e 204.

Custo Estimado para o Programa "0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos"	21.525.544,50
---	---------------

Indicadores do Programa "0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Aprimorar o RH dos equipamentos públicos, por meio de novas contratações.	Número de contratações (rh) para equipamentos públicos (CRAS e CREAS)	5,0000
000002 - Garantir capacidade protetiva família, por meio dos acompanhamentos do PAIF	Número de acompanhamentos na totalidade dos CRAS	30,0000
000003 - Possibilitar segurança de sobrevivência, por meio dos programas municipais	Manter vagas de PEAD e RM	530,0000
000004 - Possibilitar a superação da violação de direito em sua multiforma, por meio do acompanhamento do PAE	Número de capacitação para equipe técnica	3,0000
000005 - Assegurar o acompanhamento do serviço de MSE e programa PETI junto aos responsáveis	Número de reuniões entre equipes do CREAS e responsáveis	3,0000

Programa: 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão ✓ Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Objetivo: Promover a mobilidade urbana através do transporte público de qualidade e acesso à toda população.	Justificativa: Proporcionar melhoria na qualidade e prestação de serviços públicos nas áreas de trânsito e transporte, ofertando um transporte público que atenda a segurança e fluidez adequada para condutores e pedestres.

Custo Estimado para o Programa "0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização"	9.349.681,50
--	--------------

Indicadores do Programa "0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	Percentual	100,0000
000002 - Melhoria da mobilidade urbana do município	Percentual	100,0000



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2023

Programa: 0017 - Cidade Planejada	Inclusão ✓ Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	
Objetivo: Desenvolver, analisar e aprovar os projetos de obras, fiscalizar a execução de obras públicas e particulares no município.	Justificativa: Promover a infraestrutura urbana para o planejamento, desenvolvimento e crescimento da cidade por meio de obras de urbanização, recuperação e construção.

Custo Estimado para o Programa "0017 - Cidade Planejada"	53.819.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0017 - Cidade Planejada"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das atividades do planejamento governamental	Percentual	100,0000
000002 - Manutenção das atividades das Ações Fundiárias	Percentual	100,0000
000003 - Construção de Espaços Culturais	Percentual	61,0000
000004 - Construção de Pontes e Passagens Subterrâneas	Percentual	20,0000
000005 - Ampliação e/ou Revitalização de Praças, Parques e Jardins	Percentual	20,0000
000006 - Construção de Praças Esportivas	Percentual	3,0000
000007 - Cemitério Municipal	Percentual	2,0000

Programa: 0018 - Pinda - Cidade Inteligente	Inclusão ✓ Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Objetivo: Propiciar a segurança dos cidadãos e do patrimônio com integração de políticas públicas entre os Entes Federados, intensificando ações de prevenção à violência na promoção de uma cultura de paz e de valorização da vida, fazendo da cidade uma referência em segurança pública.	Justificativa: A segurança pública é uma das demandas mais citadas pela população, tendo em vista o aumento da criminalidade. Pindamonhangaba não está distante das ações de infratores da lei que causam medo e a sensação de insegurança. A crise econômica agrava ainda mais o quadro, expondo a população a diversos riscos.

Custo Estimado para o Programa "0018 - Pinda - Cidade Inteligente"	13.545.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0018 - Pinda - Cidade Inteligente"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção da Atividades de Segurança Municipal	Percentual	100,0000
000002 - Manutenção das Atividades do Programa Atividade Delegada	Percentual	100,0000
000003 - Manutenção da Atividades do Corpo de Bombeiros	Percentual	100,0000
000004 - Centro de Operações Integradas - COI	Unidade Mantida	1,0000



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2023

Programa: 0019 - Fundação Dr. João Romeiro	Inclusão ✓ Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 03 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	
Objetivo: Dedicar-se ao exercício de atividades jornalísticas, culturais e turísticas.	Justificativa: Produzir conteúdo jornalístico da cidade e região, firmando-se como Diário Oficial do Município.

Custo Estimado para o Programa "0019 - Fundação Dr. João Romeiro"	1.289.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0019 - Fundação Dr. João Romeiro"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Atividades da Fundação	Percentual	100,0000
000002 - Despesas com Recursos Humanos	Percentual	100,0000

Programa: 0020 - Fundo de Previdência Municipal	Inclusão ✓ Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 04 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	
Objetivo: Assegurar a remuneração dos inativos e pensionistas.	Justificativa: Pagamento de inativos e pensionistas.

Custo Estimado para o Programa "0020 - Fundo de Previdência Municipal"	8.223.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0020 - Fundo de Previdência Municipal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das despesas do Fundo de Previdência Municipal	Percentual	100,0000

Programa: 0021 - Fundo Social de Solidariedade	Inclusão ✓ Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
Objetivo: Oferecer programas e ações que proporcionem auxílio e inclusão a população.	Justificativa: Desenvolver a promoção de autonomia e geração de renda para a população para melhorar a qualidade de vida, assim como minimizar os atendimentos assistenciais.

Custo Estimado para o Programa "0021 - Fundo Social de Solidariedade"	2.167.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0021 - Fundo Social de Solidariedade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	Percentual	100,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2023

Programa: 0022 - Operações Especiais	Inclusão ✓ Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Objetivo: Aplicação de recursos orçamentários para pagamento de despesas de operações especiais da Administração.	Justificativa: Contabilizar as despesas com o pagamento de operações especiais da Administração.

Custo Estimado para o Programa "0022 - Operações Especiais"	38.470.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0022 - Operações Especiais"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Pagamento dívida amortização principal	Percentual	100,0000
000002 - Pagamento dívida amortização de juros	Percentual	100,0000
000003 - Pagamento precatórios judiciais	Percentual	100,0000

Programa: 0023 - Reserva de Contingência	Inclusão ✓ Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Objetivo: Garantir reserva orçamentária para atendimento de despesas emergenciais.	Justificativa: Atender os dispositivos previstos em lei.

Custo Estimado para o Programa "0023 - Reserva de Contingência"	4.557.488,50
--	--------------

Indicadores do Programa "0023 - Reserva de Contingência"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Recursos para reserva de contingência	Percentual	100,0000

Programa: 0024 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos	Inclusão ✓ Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS	
Objetivo: Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Município relativas à promoção e ao fomento dos direitos humanos, da família e da mulher, buscando a melhoria da qualidade de vida e a garantia da vida.	Justificativa: Promover maior e melhor acesso aos serviços de promoção e proteção de direitos, com foco no fortalecimento da família e em públicos não alcançados por políticas de governo.

Custo Estimado para o Programa "0024 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos"	1.941.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0024 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos Para Todos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Equipamento "Casa da Mulher"	Número de Equipamento	1,0000
000002 - Assegurar ações de prevenção no combate a violência contra a mulher.	Número de ações (reunião, capacitação e campanha)	12,0000
000003 - Fomentar uma cultura de respeito e garantia dos direitos humanos.	Número de ações (reunião, capacitação e campanha)	4,0000
000004 - Assegurar o acompanhamento de projetos intersetoriais para os direitos da pessoa com deficiência.	Número de ações (reunião, capacitação e campanha)	12,0000